



LEI N.º 3.833 DE 11 DE dezembro DE 1981

Concede o título de "Cidadão Piauiense"
ao Cel. Hermann Cavalcante Suruagy.

PÚBLICO	
Diário Oficial n.º	23
Data:	11/12/81
Ass. do responsável	

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao Cel. Hermann Cavalcante Suruagy, Comandante do 3º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado em Picos, neste Estado, pelos relevantes serviços prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a proceder a entrega do respectivo Diploma ao homenageado, em Sessão Solene especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de dezembro
de 1981.

A. M. Almeida
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO